

**DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| <b>Setor Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Administração   |                                  |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>Mario Cardoso dos Santos – Secretário Municipal de Administração - SEMAD |                                  |
| <b>E-mail:</b> mariojunior_atm@hotmail.com   | <b>Telefone:</b> (93) 99107-1113 |

| <b>INFORMAÇÕES DO OBJETO</b>   |   |
|--|---|
| <b>TIPO DO ITEM</b>  |   |
| <b>SERVIÇO:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Continuada <input type="checkbox"/> Não continuada  | <b>BENS:</b><br><input type="checkbox"/> Comuns |
| <b>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b><br><input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico.<br><b>OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</b><br><input type="checkbox"/> Concorrência<br><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de dezembro de 2023, na forma eletrônica)*<br><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de dezembro de 2023, na forma eletrônica)*<br><input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade<br><input type="checkbox"/> Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)<br><b>*OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.</b> |   |
| <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE APOIO E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À</b>   |   |



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU - PA  
CNPJ: 01.613.194/0001-63

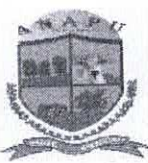
**TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO E ADEQUAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA**

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação se faz necessária, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, tanto em quantidade quanto em qualificação técnica, da mão de obra necessária para desenvolver o serviço, que é extremamente necessário para que a Prefeitura Municipal de Anapu alcance o objetivo de obedecer às exigências das legislações vigentes relacionadas à transparência pública.

**DETALHAMENTO DO ITEM:**

| ITEM | DESTINAÇÃO  | VALOR MENSAL | EMPRESA   |
|------|---|--------------|---|
| 1    | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO E ADEQUAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA | R\$ 3.854,89 | CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 50.288.682/0001-58 |



**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Anapu-PA, em 03 de janeiro de 2025.

Mario Cardoso dos Santos  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
Decreto Municipal n.º 004/2025 – GAB -PMA